

PORTARIA nº 394 de 26/03/2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2024/UNIDADES DA SES-GRANDE FLORIANÓPOLIS, para no item 4.1 prorrogar o período de inscrição até o dia 05 de abril de 2024 e no item 2.1.4-GRANDE FLORIANÓPOLIS - UNIDADES DA SES

ONDE SE LÊ:

Cargo	Atuação	Requisitos
ANALISTA DE SISTEMAS	Arquitetura de Software	Conclusão de Curso Superior em Análise de Sistemas, Sistema de Informação ou Computação e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Arquitetura de Software

LEIA-SE:

Cargo	Atuação	Requisitos
ANALISTA DE SISTEMAS	Arquitetura de Software e/ou Desenvolvimento de Software	Conclusão de Curso Superior em Análise de Sistemas, Sistema de Informação ou Computação e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Arquitetura de Software e/ou Desenvolvimento Full Stack e experiência comprovada de, no mínimo 24 meses, na área de Desenvolvimento de Software

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária da Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F4Q7U99N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 26/03/2024 às 16:20:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNjE4NjRfNjMwNDBfMjAyNF9GNFE3VTk5Tg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00061864/2024** e o código **F4Q7U99N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.